



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA

Av. da Universidade, 2853, Benfica.Fortaleza -CE. CEP: 60020-181.
Fone: 85-3366-7365 – Fax: 85-3366-7362| E-mail: pradmufc@ufc.br

OFÍCIO CIRCULAR nº 022/2013/PRADM/UFC

Fortaleza, 06 de setembro de 2013.

Aos Senhores (as): Reitor, Pró-Reitores (Pesquisa e Pós-Graduação, Graduação, Extensão, Assuntos Estudantis e Planejamento), Diretores de Centros, Faculdades, Institutos e Campi, Secretarias, Auditoria e Procuradoria.

Assunto: Ajuda de Custo para viagem de estudante

Senhor Dirigente,

A fim de otimizar o atendimento das demandas referentes a Ajuda de Custo para Viagem/Deslocamento/Aula de Campo dos discentes desta Universidade, informamos que solicitações com este teor devem ser formalizadas da seguinte forma:

1) Ofício de solicitação com o "de acordo" do Diretor do Centro ou Pró-Reitor responsável, contendo todas as informações referentes à demanda: Período da Viagem, Local, Valor (conforme tabela abaixo quando o deslocamento for para interior do estado):

Diárias para Interior do Estado	Valores (R\$)
Diária Com Pernoite	50,00
Diária Sem Pernoite	25,00

Memo 082/2013-PROGRAD

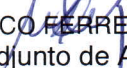
Os valores de ajuda de custo para fora do estado devem ser baseados na tabela da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, disponível no site www.prae.ufc.br, aba "Divisão de Promoções e Eventos", *link* "Informações sobre o Programa de Ajuda de Custo".

2) Preencher DIGITALMENTE os formulários disponíveis no site www.pradm.ufc.br, *menu* "Formulários", *links*: "DCF01 - Folha de Pagamento" e "DCF02 – Autorização Bancária";

3) Abertura de Processo devidamente autuado, carimbado, numerado e rubricado, contendo documentos citados acima;

4) Entrada do Processo nesta Pró-Reitoria com, no mínimo, **10 dias de antecedência** (conforme Portaria n. 505 de 29/12/09 do MPOG).

Atenciosamente,


FRANCISCO FERREIRA NETO
Pró-Reitor Adjunto de Administração